

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.172.507

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2017**

Data, Hora e Local: Realizada no dia 16 de agosto de 2017, às 11h00, na sede social da Diagnósticos da América S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, 434, Alphaville.

Convocação: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 19, Parágrafo Quarto, do Estatuto Social da Companhia.

Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. O Sr. Romeu Côrtes Domingues, por entender que havia conflito de interesses quanto às matérias da Ordem do Dia, retirou-se da reunião após sua instalação, com a concordância dos demais membros.

Mesa: Oscar de Paula Bernardes Neto, Presidente; e Alexandre de Barros, Secretário.

Ordem do Dia: Discutir e deliberar sobre a celebração de um termo de acordo ("Termo de Acordo") entre a Companhia e o Sr. Romeu Côrtes Domingues com relação à obrigação de indenizar assumida pela Companhia, nos termos do contrato de associação celebrado em 7 de dezembro de 2010 com o Sr. Romeu Côrtes Domingues e outros ("Contrato"), pelos valores de juros e/ou multas de ofício e/ou de mora (exceto o valor de principal) cobrados do Sr. Romeu Côrtes Domingues pela Receita Federal do Brasil nos autos do Processo Administrativo nº 12448.725792/2014-62, relativos ao imposto de renda da pessoa física incidente sobre ganho de capital diretamente decorrente da incorporação de ações da MD1 Diagnósticos S.A. pela Companhia ("Demanda de Terceiro").

Deliberação tomada pela unanimidade dos Conselheiros presentes: Após a retirada do Sr. Romeu Côrtes Domingues e exame e discussão da matéria constante da ordem do dia e das disposições aplicáveis do contrato que, rubricadas, ficarão arquivadas na sede da Companhia em conjunto com o restante do material de apoio para a reunião, e, ainda, em conformidade com a recomendação do Comitê de Avaliação das Transações com Partes Relacionadas da Companhia, a totalidade dos membros presentes do Conselho de Administração deliberou, sem ressalvas, aprovar a

celebração do Termo de Acordo entre a Companhia e o Sr. Romeu Côrtes Domingues, membro do Conselho de Administração e acionista da Companhia, tendo sido considerado que a celebração atende aos interesses da Companhia por reduzir sua exposição decorrente da Demanda de Terceiro e consequente obrigação de indenização nos termos do contrato de associação.

O Termo de Acordo deverá descrever os termos e condições referentes à (i) adesão do Sr. Romeu Côrtes Domingues ao Programa Especial de Regularização Tributária junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, na modalidade prevista no inciso III, alínea (a) do Artigo 2º da Medida Provisória nº 783, de 31 de maio de 2017 ("Parcelamento") para pagamento da Demanda de Terceiro; e (ii) indenização a ser paga pela Companhia ao Sr. Romeu Côrtes Domingues em decorrência da adesão ao Parcelamento nos termos do Contrato, com respectiva quitação.

A Diretoria da Companhia fica autorizada a tomar as providências necessárias à implementação da deliberação, incluindo a negociação e assinatura do Termo de Acordo e de quaisquer outros documentos que se fizessem necessários.

Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Assinaturas: MESA: PRESIDENTE, Oscar de Paula Bernardes Neto; SECRETÁRIO, Alexandre de Barros.

CONSELHEIROS PRESENTES: Oscar de Paula Bernardes Neto e Alexandre de Barros.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Barueri, 16 de agosto de 2017.

Mesa:

Oscar de Paula Bernardes Neto
Presidente

Alexandre de Barros
Secretário

(Página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Diagnósticos da América S.A. realizada em 16 de agosto de 2017 às 11h00)